



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 4.648, DE 18 DE AGOSTO DE 2009.

ADITA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 4.483/2008
E Nº 3.780/2005.

ROBERTO LUNELLI, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a
acrescentar no Programa 14.12, constante no Anexo I, constante na Lei Municipal
nº 3.780, de 28 de setembro de 2005 que "*Dispõe sobre Plano Plurianual do
Município de Bento Gonçalves para o período de 2006 a 2009 e dá outras
providências*", a **construção de muro de contenção na Rua Ferdinando Grasselli
– Bairro Borgo**, conforme descrito no Anexo I da presente lei.

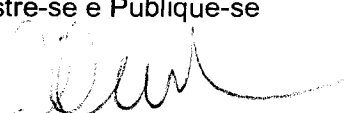
Art. 2º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a
acrescentar na Lei Municipal nº 4.483, de 12 de novembro de 2008 que "*Dispõe
sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2009 e dá outras
providências*", na meta **14.01.11 – Construção de muros de contenção – (...),
Rua Ferdinando Grasselli – Bairro Borgo**, conforme descrito no Anexo II da
presente lei.

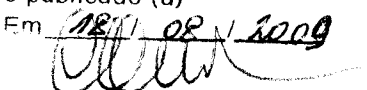
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e nove.

ROBERTO LUNELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Carlos Alberto Lunelli
Procurador-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 091 ✓
e publicado (a)
Em 18 de 08 de 2009




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA – 14.12 – EXECUTAR MUROS DE CONTENÇÃO PARA ESTABILIZAR TRECHO.

Público Alvo:	Rua Candelária, Rua Osório Bettoni, Rua Maria B. Rubbo, Rua João Pooli, (próximo ao Salão Comunitário do Bairro Municipal, Rua Luiz Morelatto, Rua Francisco Tomasi, Av. Alvi Azul e ... Rua Ferdinando Grasselli - Bairro Borgo.	PRÓPRIOS	R\$ 140.000,00
---------------	---	----------	----------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

14.01.11 – Construção de muros de contenção.	Construção de muros de contenção nos seguintes locais: Rua Francisco Tomasi, Rua Maria Balestrin Rubbo, Rua Jose Umberto Alberici e Rua Ferdinando Grasselli.	PRÓPRIOS	R\$ 140.000,00
---	--	----------	----------------